

Portaria nº 298/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26674/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **ALZINHA GOBBI PIMENTEL**, RG: 395334 SESDEC/RO, C.P.F: 408.726.102-68, Cadastro nº 177966, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível I, Referência 13, Carga horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º., da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c. §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019.
Retroagindo a partir de 01 de julho de 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente